



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 708

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 708

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.843, de 07 de novembro de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.607 de 29 de outubro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 52.839,78 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) na classificação contábil abaixo especificada:

FICHA DE DESPESA	02.00.00	PODER EXECUTIVO	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor R\$
	02.03.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
409	3.3.90.39.00 - 12.361.0009.2017 – Manut. do Ensino Fundamental	Outros Serv. De Terc. – Pessoa Jurídica	05- Federal	220.009- Apoio Financeiro	52.839,78
		TOTAL			52.839,78

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o art. 1º deste decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, oriundo do rendimento de aplicação no presente exercício, da conta corrente nº 10795-6 do Banco do Brasil S/A – FNDE- Apoio Financeiro – MP 815/2017 recebido em 2018, no valor de R\$ 467,22 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), nos termos do disposto na inciso II, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64 e a diferença no valor de R\$ 52.372,56 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) por anulação de dotação na classificação contábil abaixo especificada, nos termos do disposto na inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

FICHA DE DESPESA	02.00.00	PODER EXECUTIVO	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Valor R\$
------------------	----------	-----------------	------------------	---------------------	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 708

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro –Getulina – SP CEP 16450-000 Fone(14)3552-9222
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

	02.03.00devendo este valor	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
408	3.3.90.30.00 - 12.361.0009.2017 – Manut. do Ensino Fundamental	Material de Consumo	05- Federal	220.009- Apoio Financeiro	52.372,56
		TOTAL			52.372,56

ARTIGO 3º - Fica o setor de contabilidade autorizado a efetuar cancelamento parcial da nota de empenho nº 12.066, inclusive de sua liquidação, que consta em balanço como restos a pagar a favor da empresa Sercal Engenharia Ltda EPP, no valor de R\$ 40.390,08, devendo este valor cancelado ser reempenhado na classificação contábil do crédito aberto por este decreto, nos termos do disposto no ofício do setor de engenharia municipal e ofício do departamento municipal de educação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Getulina: 07 de novembro de 2019

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA
Responsável pela Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 08 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 708

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 039/2019.

Pregão Presencial nº 027/2019.

O Município de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 039/2019, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 027/2019, cujo objeto é a prestação de serviços veterinários num período de 12 (doze) meses. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo proposta de preços e documentação será no dia 26/11/2019, as 10h00min, onde logo após o credenciamento se iniciará a abertura dos envelopes contendo as propostas e documentos de habilitação. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal